



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO
COORDENADORIA DE TRANSPORTE CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Despacho nº 1075234/2026/CONTRANSSCR/GADM - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000965/2026-66

Com mais de quatro décadas de serviços prestados ao Instituto Federal de Sergipe (ingresso em 04/10/1982 na antiga Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão), desempenhei e desempenho um papel relevante nas atividades administrativas, de apoio institucional e operacional do Campus São Cristóvão. No exercício das minhas atribuições do cargo de Assistente Administrativo, atuo ativamente em diversas frentes de trabalho por meio de designações formais, abrangendo a participação em comissões técnicas de gestão e monitoramento de contratos, com exercício ativo de gestão e fiscalização técnica e administrativa de contratos de fornecimento de combustível, prestação de serviços de xerox, convênios ou instrumentos correlatos indispensáveis para assegurar o suporte logístico e administrativo das atividades do Campus. Ademais, participei de processos disciplinares/correcionais para apurar responsabilidades por eventuais irregularidades, faltas funcionais ou condutas indevidas praticadas por servidores, participação de comissões especiais como organização de processos seletivos na captação alunos e orientação dos procedimentos necessários para inscrição além de prestar serviços como motorista do campus nos impedimentos dos motoristas titulares e em atividades extras que surge no âmbito do IFS. No que se refere aos critérios de pontuação foram descritos da seguinte forma:

No que se refere aos critérios de pontuação foram descritos da seguinte forma:

Critério I – Participação em Grupos, Comissões, Comitês ou Representações

Item 3 – Participação em comissões/grupos de trabalho: Atuação como membro em 4 (quatro) comissões institucionais regularmente instituídas (3,0 pts cada) = 12,0 pontos

Item 4 – Processos de apuração e responsabilidade: Atuação em 1 (uma) comissão de sindicância, processo administrativo disciplinar ou tomada de contas especial (3,0 pts)

Item 5 – Exames de seleção, vestibulares ou concursos: Atuação em atividades de organização, fiscalização ou execução de 1 (um) exame de seleção ou concurso (4,5 pts) = 4,5 pontos

Subtotal do Critério I: 19,5 pontos.

Critério IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas e Especializadas

Exercício ativo de gestão e fiscalização técnica e administrativa de contratos de aquisição, prestação de serviços, convênios ou instrumentos correlatos indispensáveis para assegurar o suporte logístico e administrativo das atividades do Campus.

Item 3 – Gestão e fiscalização de contratos: Atuação na fiscalização/gestão de 2 (duas) comissões/contratos administrativos por designação formal (4,5 pts por designação/comissão) = 9,0 pontos

Subtotal do Critério IV: 9,0 pontos.

Diante do conjunto de atividades e comprovações documentais anexadas ao presente processo, o servidor Valmir Lima Carvalho comprova o preenchimento integral dos requisitos legais e regulamentares estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível II (RSC-II), nos termos do PCCTAE. Com uma pontuação apurada de 28,5 pontos e 4 critérios específicos (superando a pontuação mínima necessária de 15 pontos e 2 critérios), encaminha-se este Memorial Descritivo à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) para análise e homologação do pedido.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LIMA DE CARVALHO, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 17/09/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1075234** e o código CRC **14FFB44B**.